

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL  
DE SANEAMENTO - AGESAN-RS  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min, em primeira chamada e às 11h em segunda e última chamada, por intermédio de plataforma virtual Google Meet, acesso <https://meet.google.com/ydr-tvrw-srm>, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, o Presidente Pedro Luiz Rippel, o Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez, o Município de Nova Hartz, representado pelo Sr. Ronei de Oliveira, o Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Silvio Klein e Sra. Luciane Maria, o Município de Tramandaí, representado pela Sra. Patricia Beck, além dos Assessores Jurídicos, Dr. Vanir de Mattos e Dr. Roberto Stevan, que secretariou o ato, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Apresentação e deliberação para alteração da Resolução AGE 001/2019, que dispõe sobre o PPR – Preço Público de Regulação; 2) Apresentação e deliberação para alteração da Resolução AGE 010/2019; 3) Apresentação e escolha de dois conselheiros do Conselho Superior de Regulação. O Presidente declarou aberta a assembleia e consignou que há quórum legal para as deliberações bem como consigna que as presenças foram registradas por áudio e vídeo através da plataforma Google Meet acesso <https://meet.google.com/ydr-tvrw-srm>, na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e passou para a leitura da ordem do dia. Após, foi apresentado à discussão o primeiro item da pauta, qual seja: Apresentação e deliberação para alteração da Resolução AGE 001/2019, que dispõe sobre o PPR – Preço Público de Regulação. Passada a palavra ao Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez para explanação sobre o assunto. O Sr. Silvio Klein, representante do Município de Novo Hamburgo interviu ponderando em relação às alíquotas, especialmente a de Caxias do Sul. Presidente Pedro Luiz Rippel solicitou parecer pela assessoria jurídica, ao que o Dr. Vanir de Mattos teceu suas considerações. Após discussão foi aprovada por unanimidade o projeto de Resolução que altera a redação da Resolução AGE 001/2019, que dispõe sobre o PPR – Preço Público de Regulação. Passado ao segundo item da pauta, o Presidente dissertou acerca da alteração da Resolução AGE 010/2019. Passada a palavra ao Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez para explanação sobre o assunto. Relata que o pagamento das diárias é um direito dos funcionários, no entanto, somente quando houver necessidade de pernoite, independente da distância. Após discussão foi aprovada por unanimidade o projeto de Resolução que altera a redação da Resolução AGE 001/2019. Passado ao terceiro item da pauta, o Presidente dissertou acerca da escolha de um Conselheiro do Conselho Superior de Regulação, assim como o Diretor, Sr. Demétrius, sendo um indicado pela Assembleia, dentre três nomes citados (Valéria Borges Vaz, Joel Avruch Goldenfum e Guilherme Fernandes Marques). Após discussão foi aprovado por unanimidade o nome da Sra. Valéria Borges Vaz para compor o Conselho Superior de Regulação. Esgotada a ordem do dia a assembleia foi encerrada pelo Presidente, as 11h53min, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual revisada e aprovada vai assinada pelo

Presidente, secretário e assessor jurídico, todos por delegação da assembleia geral ordinária, sem qualquer registro de protestos nem de impugnações.

PEDRO RIPPEL  
PRESIDENTE DA AGESAN – RS

VANIR DE MATTOS  
OAB/RS Nº 32.692  
ASSESSOR JURÍDICO

ROBERTO STEVAN R. DA ROSA  
OAB/RS Nº 71.533  
SECRETÁRIO